



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**DE: GABINETE DO PREFEITO**

**PARA: Departamento de Gestão de Suprimentos e Contatos**

AUTORIZO nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a celebração do termo aditivo do Contrato com a empresa **ROSANA RODRIGUES - MEI**, para acréscimo de 25% do valor inicial atualizado do contrato de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), o que corresponde à quantia de R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais), passando o seu valor final com os respectivos aditivos contratuais para R\$ 10.625,00 (dez mil seiscientos e vinte e cinco reais), para dar continuidade na contratação de empresa para produção / apresentação artística dos shows para o carnaval – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Itapetininga, 5 de fevereiro de 2016.

**CLÁUDIO CÉSAR BASSI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 999, DE 14 DE JANEIRO DE 2013**



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º: 17/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º: 04/2016 - PROCESSO N.º: 05/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**, com sede a Praça dos Três Poderes n.º 1.000 em Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.291/0001-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. HIRAM AYRES MONTEIRO JÚNIOR, portador do RG n.º 20.581.775-0 SSP e do CPF/MF n.º 167.315.568-58, endereço Avenida Rubens Brasi, n.º 700, Vila Nastro II, Itapetininga/SP, CEP: 18.206-410, e de outro lado a empresa **ROSANA RODRIGUES - MEI**, estabelecida à Rua Máximo Gomes Garrido, n.º 180, Vila Santa Isabel, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, CEP: 18.209-020, tel.: (15) 3537-3209, e-mail: [bandaskaranova@hotmail.com](mailto:bandaskaranova@hotmail.com) / [coronel615@hotmail.com](mailto:coronel615@hotmail.com), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.371.337/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Srª. Rosana Rodrigues, portadora do RG n.º 26.626.161-9 e CPF/MF n.º 359.750.418-30, CONSIDERANDO a justificativa da necessidade pela Secretaria Municipal de Cultura, CONSIDERANDO a necessidade de acréscimos e supressões dos serviços inicialmente pactuados, CONSIDERANDO o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a qual prevê a possibilidade de acréscimos até 25% do valor inicial atualizado, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditado o objeto do contrato celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2016 em 25% do seu valor inicial atualizado de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), o que corresponde à quantia de R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais), passando o seu valor final com os respectivos aditivos contratuais para R\$ 10.625,00 (dez mil seiscentos e vinte e cinco reais), para dar continuidade na contratação de empresa para produção / apresentação artística dos shows para o carnaval – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Dá-se ao presente termo o valor de **R\$ 2.125,00** (dois mil cento e vinte e cinco reais), passando o valor total do contrato para R\$ 10.625,00 (dez mil seiscentos e vinte e cinco reais), cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária vigente no exercício de 2016, Protocolo Administrativo n.º 5924/1/2016.



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais. Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais inclusive com relação ao valor contratual, e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Itapetininga, 05 de fevereiro de 2016.

**CLÁUDIO CÉSAR BASSI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 999, DE 14 DE JANEIRO DE 2013**

**MAURÍCIO HERMANN DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**ROSANA RODRIGUES - MEI**  
**Representante Legal: Srª. Rosana Rodrigues**  
RG n.º 26.626.161-9  
CPF/MF n.º 359.750.418-30

**TESTEMUNHAS**

1: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG N.º \_\_\_\_\_

**Samuel Fortes A. Garcia**  
**Sec. de Cultura e Turismo**  
**RG 41.021.026-2**

2: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG N.º \_\_\_\_\_

**João Fernando SM COSTA**  
**28.793.510-3**



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
**CONTRATADA: ROSANA RODRIGUES - MEI**

**TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO N.º 17/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016 – PROCESSO N.º 05/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO / APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DOS SHOWS PARA O CARNAVAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Itapetininga, 05 de fevereiro de 2016.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
Nome e Cargo: CLÁUDIO CÉSAR BASSI – ORDENADOR DE DESPESAS – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
E - mail institucional: [administracao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:administracao@itapetininga.sp.gov.br)  
E - mail particular: [claudio.bassi@itapetininga.sp.gov.br](mailto:claudio.bassi@itapetininga.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA: ROSANA RODRIGUES - MEI**  
Nome e Cargo: Rosana Rodrigues – Proprietária  
E - mail institucional: [bandaskaranova@hotmail.com](mailto:bandaskaranova@hotmail.com)  
E-mail pessoal: [coronel615@hotmail.com](mailto:coronel615@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**

**CONTRATADA: ROSANA RODRIGUES - MEI**

**TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO N.º 17/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016 – PROCESSO N.º 05/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO / APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DOS SHOWS PARA O CARNAVAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

<b>Nome:</b> CLÁUDIO CÉSAR BASSI
<b>Cargo:</b> Secretário Municipal de Administração e Finanças
<b>Endereço:</b> Rua Praça Três Poderes, nº 1000, Jardim Marabá
<b>Telefone:</b> (015) 3376-9602
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:administracao@itapetininga.sp.gov.br">administracao@itapetininga.sp.gov.br</a>

**Responsável pelo atendimento a requisição de documentos do TCESP**

<b>Nome:</b> MAURICIO HERMANN DE SOUZA
<b>Cargo:</b> Secretário Municipal de Cultura e Turismo
<b>Endereço:</b> Rua Saldanha Marinho, n.º 107, Centro, Itapetininga / SP
<b>Telefone e Fax:</b> (015) 3272-3401
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:cultura@itapetininga.sp.gov.br">cultura@itapetininga.sp.gov.br</a>

Itapetininga, 05 de fevereiro de 2016.

  
**MAURICIO HERMANN DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

  
**CLÁUDIO CÉSAR BASSI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO N.º 999, DE 14 DE JANEIRO DE 2013**



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

**CNPJ N.º:** 46.634.291/0001-70

**CONTRATADA:** ROSANA RODRIGUES - MEI

**CNPJ N.º:** 23.371.337/0001-00

**CONTRATO N.º (ORIGEM):** 17/2016

**DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO / APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DOS SHOWS PARA O CARNAVAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

**VALOR:** R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itapetininga, 05 de fevereiro de 2016.

**CLÁUDIO CÉSAR BASSI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO N° 999, DE 14 DE JANEIRO DE 2013**

E - mail institucional: [administracao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:administracao@itapetininga.sp.gov.br)

E - mail particular: [claudio.bassi@itapetininga.sp.gov.br](mailto:claudio.bassi@itapetininga.sp.gov.br)